

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o “Resultado Parcial” da licitação, referente ao Processo nº 202100006071782. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Uniformes e acessórios Escolares, por meio de Registro de Preços, com objetivo de atender a necessidade de vestimenta dos alunos integrados as Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás. Empresa Vencedora: Itens 06, 23, 26 e 28 - L. A. MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.319.914/0001-39, no valor total de R\$ 4.206.370,33. O Item 31 - EM ANDAMENTO.

**Elisa Gonçalves Pereira Caixeta**  
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 312013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
02	202200006048228	Goiás	D. Candido Penso	24/06 até 8h59min de 08/07	08/07 às 9h
	202200006048413		B. de Mossâmedes		
	202200006049126		Januária R. Sobrinho		
	202200006048416		Alcide Jubé		
	202200006048454		5 de Janeiro		
	202200006048802		Costa e Silva		
	202200006048280		Indígena Maurehi		
	202200006048376		Torquato R. Caiado		
	202200006048460		Walter Engel		
	202200006049174		Lindolfo M. da Cunha		
	202200006048932		Lyceu de Goyaz Prof. A. Jube		
	01		202200006036961		
202200006036721		Mineiros	Manoel C. Lima	24/06 até 13h59min de 08/07	08/07 às 14h
202200006046614		Novo Gama	José de Alencar	24/06 até 7h59min de 08/07	08/07 às 8h
03	202200006036685	Piracanjuba	Ruy B. Cavalcante	24/06 até 9h59min de 08/07	08/07 às 10h
	202200006036693		José F. Ferreira	24/06 até 7h59min de 08/07	08/07 às 8h
	202200006036690		d. Emmanuel G. de Oliveira		
02	202200006036709		Antonio Mestre	24/06 até 8h59min de 12/07	12/07 às 9h
06	202200006035368	Rubiataba	Alvamir F. dos Anjos		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 311972

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 170, de 22 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576003196**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANDRIELLY NUNES**

**DE OLIVEIRA**, CPF: 700.067.301-08, ocupante do cargo de provimento temporário administrativo nível médio para atuar como Gestora do Contrato, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de materiais para a realização da XXIX edição da Caminhada Ecológica Estado de Goiás, e a servidora **LARA ALVES CAVALCANTE**, CPF: 043.990.831-07, ocupante de provimento temporário administrativo nível médio, para atuar como suplente da titular, substituindo em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 2º ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas,



de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

**Art. 3º ESTABELECE**R ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 4º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 311961

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 202217576002294-SEEL. Licitação: Adesão a ARP nº 052/2022 - Prefeitura de Senador Canedo - GO. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, com disponibilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários. Contrato: nº **24/2022 - TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.819.295/0001-22. Período: 22/06/2022 a 22/06/2022. Valor total da contratação: R\$ 99.530,00, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 10.024/19 e 17.928/12.

Protocolo 311705

**TERMO DE ADESÃO**

Ata de Registro de Preços nº 052/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 1000006179/2022, Prefeitura de Senador Canedo - GO

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, através de seu Secretário Sr. Henderson de Paula Rodrigues, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 052/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 1000006179/2022, Prefeitura de Senador Canedo - GO, para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, com disponibilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação de conjunto moto bomba em poços artesianos utilizando caminhão com torre hidráulica de no mínimo 7 metros com capacidade mínima de 4 toneladas até 150m de profundidade	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	Serviço de limpeza e desinfecção de poço tubular profundo com utilização de compressor e produto de limpeza	8	R\$ 2.630,00	R\$ 21.040,00
3	Serviço de manutenção e rebobinamento de conjunto moto bomba até 5 cv 380v	10	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
4	Serviço de manutenção e rebobinamento de conjunto moto bomba de 05 a 15 cv 380v	10	R\$ 2.980,00	R\$ 29.800,00
5	Serviço de manutenção e reforma de quadro de comando e proteção in loco para poços tubulares profundos	4	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
6	Serviço de teste de vazão 24 horas em poço tubular profundo utilizando bomba submersa até 150 metros de profundidade com vazão até 15m³/h sem uso gerador	8	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00
7	Serviço de teste de vazão 24 horas em poço tubular profundo utilizando bomba submersa acima 150 metros de profundidade, com vazão superior a 15m³/h, sem uso de gerador	5	R\$ 2.010,00	R\$ 10.050,00
Total da Estimativa de Custo				R\$ 99.530,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, em Goiânia, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022.

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 311702

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA Nº 0603, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**